



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR PAULO CÉSAR CORRÊA, ocorrido recentemente no Município.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. PAULO CÉSAR CORRÊA, lamentável fato ocorrido em nosso Município.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Seu passamento tão repentino enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta tão triste perda.

Essa pessoa de indubitável alegria e tinha para com tudo e todos um grande apreço. Foi um homem honrado e de uma educação que serviu de exemplo para os seus familiares. Uma alma inspirada no amor ao próximo. Devo destacar que foi um grande esportista em seus áureos anos, nos ensinando que o esporte como forma de lazer é uma lição de respeito mútuo na transformação do bom caráter.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu precocemente rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

*“Na casa do meu Pai há muitas moradas” (João 14,1-6).*

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com os votos dos Edis: Paula Elias da Silva, Carlos Gonçalves Soares, Diego José Silva Ribeiro, Márcio José da Silva, Matheus José Lopes de Carvalho, Carla Janaína Cendretti, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira.

2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de maio de

  
CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM  
VEREADOR